

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1861 de 26/09/08

DECRETO Nº. 13.288/08  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.706,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso II, do artigo 9º e artigo 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 70.706,00 (Setenta Mil Setecentos e Seis Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
	SECRETARIA GERAL	
35.10		
35.10-154510028.1005	Obras Públicas	
35.10-449051 – MCID	Obras e Instalações	70.706,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação decorrente do contrato de repasse nº. 0226749-16/2007, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, para execução de ações relativas ao Programa Drenagem Urbana Sustentável.

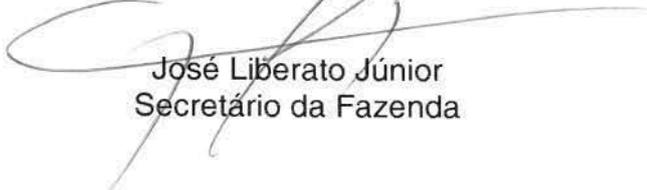
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de setembro de 2008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

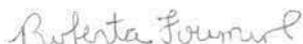


Aldo Zonzini Filho  
Resp. p/ Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos